

JOSIMAR RAMALHO LOPES, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão, com conclusão no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, apresentando relatório conclusivo da presente apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60317

Errata de Contrato
Contrato: 105/2009
Objeto: 06 (seis) Centrais de Ar Condicionado, 24.000 Btus, Split System, de Teto parede somente frio.
Valor Total: 8.430,00
Data Assinatura: 20/10/2009
Vigência: 20/10/2009 a 19/10/2010
Pregão Eletrônico: 28/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425900000 449052 6121000000 Federal
Convênio: 152/2007
Contratado: F.J.P da Costa Refrigeração-ME
Endereço: R Guilherme Rocha, 914-A
CEP. 60030-140 - Fortaleza/CEEmail: jjpcosta21@yahoo.com.br
Telefone: 8532938041 Fax: 8532938041
Ordenador: Geraldo José de Araújo

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60303
PORTARIA Nº 001/2010-DG/SEGUP
DE 07 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 91337A/1, expedido pela Perícia Médica da SEAD de 05.01.2010.
RESOLVE: Conceder ao servidor FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, MF nº 3158624/1, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 15.12.2009 a 12.02.2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60307
PORTARIA Nº 002/2010-DG/SEGUP
DE 07 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2010-GAB/IESP de 05.01.2010.
CONSIDERANDO ainda a PORTARIA Nº 841/2009-DG de 22.12.2009, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor LENO MARCIO BARROS DO CARMO, Coordenador, MF Nº 5420555/3, no período de 04.01 a 02.02.2010.
RESOLVE: Designar a servidora DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO, Chefe de Divisão, MF Nº 5702348/3, para responder pelo Coordenador, GEP-DAS-011.4, no período de 04.01 a 02.02.2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 003/2010-DG/SEGUP
DE 07 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2010-DRS/SSP de 05.01.2010.
CONSIDERANDO ainda a PORTARIA Nº 758/2009-DG de 12.11.2009, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, Diretor, MF Nº 5281075/2, no período de 05.12.2009 a 04.01.2010.
RESOLVE: Designar a servidora MARCIA DO VALE SANTIAGO CARNEIRO, Coordenadora, MF Nº 57176365/1, para responder pelo Diretor, GEP-DAS-011.5, no período de 05.12.2009 a 04.01.2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 004/2010-DG/SEGUP
DE 07 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Ofício nº 1747/2009-CIOP de 23.12.2009.
CONSIDERANDO ainda a PORTARIA Nº 841/2009-DG de 22.12.2009, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora PALOMA SANTIAGO LEÃO DE SALES, Coordenadora, MF Nº 5835348/2, no período de 04.01 a 02.02.2010.
RESOLVE: Designar o servidor MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, MF Nº 5179807, para responder pela Coordenadora, GEP-DAS-011.4, no período de 04.01 a 02.02.2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 001/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS,
04/01/10.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60008

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/ 2009-DGPC/ CPPAD, de 30-12-2009, da lavra da DPC IVETE PINHEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2009-DGPC/PAD, de 28-08-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.499, de 08-09-2009, face às alegações da autoridade presidente quanto à necessidade de dilatação do prazo para complementação de atos pertinentes a conclusão do processo;

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVETE PINHEIRO, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2009-DGPC/PAD, de 28-08-2009, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, a contar de 06/01/2010;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 202/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS,
30/12/09.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60009

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2009-CPPAD, de 29-12-2009, da lavra da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 036/2009-DGPC/PAD, de 29-10-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.542, de 10-11-2009;

R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 036/2009-DGPC/ PAD, de 29-10-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 09-01-2010;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 002/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS,
04/01/10.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60010

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2009-CPPAD, de 30-12-2009, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 035/2009-DGPC/PAD, de 29-10-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.542, de 10-11-2009;

R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 035/2009-DGPC/ PAD, de 29-10-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 09-01-2010;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60040

Contrato: 1/2010
Objeto: Prestação de serviços técnicos de citologia, como leitura de lâmina de material coletado de pacientes beneficiários do FUNSAU, no setor de ginecologia do Abulatório Médico Central da PMPA-AMC.
Valor Total: 2.400,00
Data Assinatura: 02/01/2010
Vigência: 02/01/2010 a 31/03/2010
Dispensa: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302121144930000 339036 0101000000 Estadual
10302121144930000 339036 0150000000 Estadual
10302121144930000 339036 0350000000 Estadual

Contratado: FRANCISCO DA SILVA XAVIER
Endereço: Psg Sto Antônio, 32
CEP. 67120-040 - Ananindeua/PAComplemento: RESID. FLOR DE LIS
Telefone: 9132330369 Celular: 9188075151
Ordenador: RUTH LEA COSTA GUIMARAES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60087

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 /2009 – CBMPA

Considerando o resultado do Senhor Pregoeiro do CBMPA, referente à licitação na modalidade pregão Eletrônico nº 008/2009 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES DO CBMPA DA CAPITAL E INTERIOR. E de acordo com a Ata e Análise das propostas de preços e das documentações, resolvo: Homologar a empresa abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO nº008/2009

- PARÁ VENDAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 07.217.484/0001-74

Belém – Pa, 11 de janeiro de 2010.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – Cel QOBM RG 10937

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60084

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 004/2010-GAB.SUSIPE, DE 07/01/2010

Nome: Leandro da Silva Bragança
Cargo/Lotação: Assist.Administrativo/NGP
Período: 15/12/2009 a 25/12/2009